



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.051/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.523.505/0001-45** com sede na **UMEI BERNARDO MONTEIRO**, situada à Rua Wilson José de Souza, nº 30, Bairro Bernardo Monteiro, em Contagem/MG, CEP. 32.130-000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Fernanda Paula Goulart Fernandes, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Macarena, nº. 340, Bairro Novo Glória, portadora do CPF Nº 011.858.486-30 e RG MG – 10.042.647 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº051/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **051/2019**, no valor de R\$ 1.570,00 (Um mil e quinhentos e setenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 82.810,69 (Oitenta e dois mil e oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de agosto de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Fernanda
FERNANDA PAULA GOULART FERNANDES
Caixa Escolar UMEI BERNARDO MONTEIRO

UMEI BERNARDO MONTEIRO
FERNANDA PAULA GOULART FERNANDES
Diretor Escolar Matr. 01338
Ato Administrativo Nº 22.400

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO

CNPJ:

14.523.505/0001-45

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro:

Rua Wilson José de Souza

Nº:

30

CEP:

32013-000

Bairro:

Bernardo Monteiro

Cidade:

Contagem

UF:

MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:

ITAÚ/341

Nº conta corrente:

60.234-9

Agência:

1399

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Fernanda Paula Goulart Fernandes

CPF:

011.858.486-30

CI /Orgão Expedidor:

MG 10.042.647 PC/MG

Cargo/Função:

Diretora Escolar

Período de Mandato:

01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:

Rua Macarena

Nº:

340

CEP:

30865-060

Bairro:

Novo Gloria

Cidade:

Belo Horizonte

UF:

MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

3473-8094\ 98505-8308\ fernandapgf@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente

Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável:

Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:

Julho de 2020

Término:

31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signature and initials.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

129

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	<p>Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.</p> <p>Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.</p>

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Desinsetização e desratização)	R\$ 1.570,00	Julho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.570,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Desinsetização e desratização)	R\$ 1.570,00	Julho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.570,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Desinsetização e desratização)	R\$ 1.570,00	Até 31/12/2020



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de agosto de 2020



FERNANDA PAULA GOULART FERNANDES

Caixa Escolar Umei Bernardo Monteiro

UMEI BERNARDO MONTEIRO
Fernanda Paula Goulart Fernandes
Diretor Escolar Mat. 0133503.7
Ato Administrativo Nº 22.450

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

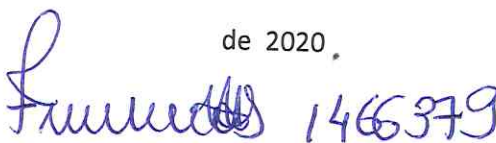
Contagem, de de 2020



Superintendência de Educação Básica
Margarit
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020



Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020



Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



109.202.356-97	João Paulo Silva Emiliano
061.848.626-77	Leonardo Alves Martins
022.788.386-10	Maria Edvania da Silva
058.665.596-41	Maria Elita Souza Ferreira
051.713.596-52	Marina Lopes dos Reis ozorio
043.315.316-43	Nadilane Aparecida Moreira Rocha
087.202.646-90	Priscila Vieira de Alencar
077.741.726-02	Roberta Cristina Santos
035.339.406-83	Valéria Aparecida Alves
952.385.146-20	Vanderci Malaquias Gonçalves

Os candidatos relacionados acima devem entrar em contato com a Subsecretaria de Habitação em caráter de urgência até o dia 14/08/2020 para dar início ao processo referente ao Residencial Caiapós, ao qual foram sorteadas. O contato poderá ser feito pelo whatsapp (31) 98611-8775 de segunda a sexta de 8h às 17h, pelo telefone 3390-5839 nas segundas e quartas feiras de 8h às 17h.

O candidato que não entrar em contato com essa secretaria até a data estipulada, será substituído por seu respectivo suplente para darmos continuidade aos tramites referentes ao Residencial Caiapós. Ressaltamos que o candidato que for excluído do processo pelos motivos já citados, terá 5 dias úteis para entrar com recurso pedindo revisão da decisão. Esse recurso poderá ser enviado pelo whatsapp (31) 98611-8775, pelo e-mail sahab@contagem.mg.gov.br ou poderá ser feito um agendamento para entrega do recurso pelo telefone 3390-5839.

Rafael Braga de Moura
Subsecretário de Habitação

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.570,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.656,98 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 28/2020

Contagem, 28 de maio de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Solicitação de Dedetização – UMEI Bernardo Monteiro.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para **Dedetização – UMEI Bernardo Monteiro**. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Tiago Silva da Costa

Assessor

MAT.: 13914301

Diretoria de Transporte Escolar

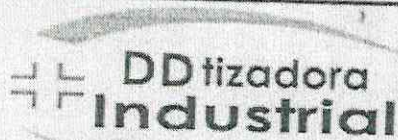
Tiago Silva da Costa

Assessor Educacional

MAT: 13914301

23/06/2020
Autari Sob
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0140921-2





RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG
 CNPJ - 13.895.557/0001-80 - CEP: 32.431-145
 TEL (31)3023-1468
 Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531
 RESPONSÁVEL: João Batista
 EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

ORÇAMENTO

Nº 4619

DATA:

16/03/2020

DADOS DO CLIENTE

NOME: CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO - CNPJ: 14.523.505/0001-45
 CONTATO: VANESSA
 EMAIL: CEMEIBERNARDOMONTEIRO2011@HOTMAIL.COM
 END: R WILSON JOSE DE SOUZA, 30, BERNARDO MONTEIRO, CONTAGEM/MG
 TEL: 3398-8110
 CEL: 9 8623-2417

ORÇAMENTO: CONTRATO ANUAL AVULSO

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
DESINSETIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	890,00	890,00
DESRATIZAÇÃO (3 VISITAS)	TRIMESTRAL	1	680,00	680,00
				0,00
VALOR TOTAL				1570,00
FORMA DE PAGAMENTO:				A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA				180 DIAS

GARANTIA

ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, RATOS, RATAZANAS, CAMUNDONGOS (3 MESES)

OBSERVAÇÕES

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,
 João Batista de Moraes

13.895.557/0001-80

JOÃO BATISTA DE MORAES 82447306687

RUA MAIA, Nº 520

B: ELDORADO (PQ. DURVAL DE BARROS)

CEP: 32431-145

IBIRITÉ - MG





Rua Siderúrgica, n° 37 - Centro Industrial
João Monlevade - MG - Tel: (31) 3851-5130

João Monlevade, 13 de março de 2020.

De: ADPA – Serviços Ltda.
Para: Caixa Escolar Umei Bernardo Monteiro – CNPJ:
14.523.505/0001-45
A/C: Vanessa

ORÇAMENTO

Prestação de serviços de desinsetização e desratização.
Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PÇA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.

adpabr@yahoo.com.br



MrPest
Controle de Pragas

DDA
DEBETICHALPES ASSOCIADOS

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO

CNPJ: 14.523.505/0001-45

R WILSON JOSE DE SOUZA, 30 - Bairro Bernardo Monteiro

Contagem / MG

Att.: Sra. Vanessa

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

Serviços e soluções:

- Desinsetização;
- Desratização;

Parceiros e tecnologia:



Advision Construction



Demand 10CS

Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Av. Luxemburgo, 149 - B. Europa - Belo Horizonte / MG - (31) 3317-3453 / 99388-4512 - WhatsApp (31) 99300-1108



